



Política de uso: Serviço de Conferência Web

DAGSer – Diretoria Adjunta de Gestão de Serviços

outubro de 2011

Este documento descreve a política de uso do serviço de Conferência Web.



Sumário

1. Apresentação.....	3
2. Definições.....	3
3. Público alvo	3
4. Gerenciamento das salas.....	3
5. Requisitos	4
6. Credenciamento	4
7. Termo de uso.....	4
8. Considerações Finais	5
9. Contato	5

1. Apresentação

Este documento descreve a política de uso do serviço de Conferência Web da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP).

O serviço de Conferência Web possibilita que, mesmo distantes geograficamente, os participantes compartilhem áudio, vídeo, texto, imagens e tela de seus computadores, quadro de notas e interajam a partir de uma janela de bate-papo (*chat*). Para participar de uma conferência, é necessária uma conexão com a internet, um conjunto de microfone e fone de ouvido e um navegador web (*browser*).

O serviço diz respeito unicamente à disponibilização das salas virtuais para conferência Web. Não prevê, portanto, a alocação de um técnico para dar suporte aos usuários conectados na sala ou para administrar os recursos e as funcionalidades do serviço.

2. Definições

- **Credenciais:** dados para autenticação do usuário, vinculados à sua identidade digital sendo, minimamente, *login* e senha;
- **Conferência Web:** conferência entre usuários conectados remotamente através de computadores ou dispositivos móveis, realizada a partir de um *browser* Web. A conferência Web implica ainda no uso de recursos síncronos como, por exemplo: *chat*, quadro de notas, compartilhamento de áudio, vídeo, desktop etc.
- **Organizações usuárias:** qualquer instituição qualificada para utilizar os serviços da RNP;
- **Guia do Usuário:** página Web, disponível no site da RNP, contendo informações técnicas atualizadas sobre a infraestrutura do serviço em questão;

3. Público alvo

O uso deste serviço é permitido a todas as organizações usuárias da RNP.

As instituições com parcerias ou projetos vigentes formalmente estabelecidos com a RNP terão direito ao pleito de 1 (uma) sala do serviço, mediante solicitação formal do gestor da RNP responsável pela condução do mesmo à Diretoria Adjunta de Gestão de Serviços.

As instituições que não se encaixam nesta classificação poderão, entretanto, participar como convidadas.

4. Gerenciamento das salas

A administração dos recursos das salas virtuais (abertura, fechamento, gravação e etc.) é de responsabilidade da pessoa indicada pela instituição como responsável técnico que, por sua vez, podem também indicar oficialmente outros contatos para assumir localmente a responsabilidade sobre este serviço.

As salas que não forem utilizadas por 7 (sete) meses poderão ser excluídas após envio de comunicado aos responsáveis técnicos das salas.

Caso a necessidade da organização usuária seja pontual, poderá ser solicitada a criação de uma sala temporária através da ferramenta de agendamento de salas virtuais.

Anualmente todos os conteúdos gerados a mais de 6 (seis) meses serão excluídos, sendo recomendável a exportação, pelos responsáveis técnicos, de todo conteúdo que seja importante para a organização usuária.

5. Requisitos

A qualidade do serviço também depende da velocidade da conexão internet e do *hardware* utilizado pelo cliente.

Assim, recomenda-se que o guia do usuário deste serviço, disponível no site da RNP (<http://www.rnp.br/servicos/conferenciaweb.html>), seja consultado com a finalidade de se obter maiores informações sobre os requisitos mínimos e funcionalidades disponíveis.

6. Credenciamento

O pedido de adesão ao serviço deve ser realizado pela pessoa que será o responsável técnico local pela(s) sala(s) virtual(is) da instituição cliente. A indicação deste responsável técnico local deve ser definida através de documento oficial da instituição, ou por um email corporativo do responsável administrativo da instituição, designando-o como tal.

7. Termo de uso

As organizações que fazem uso deste serviço poderão utilizá-lo para auxiliar nas diferentes atividades a que elas se destinam. Exceto, porém, nas seguintes condições:

- a. Produção ou transmissão de dados ou materiais considerados ilegais, entre outros, por caracterizarem: transgressão de direitos autorais, de proteção à criança e ao meio-ambiente;
- b. Utilização para fins pessoais;
- c. Atentado à privacidade ou promoção à discriminação racial ou religiosa;
- d. Veiculação de propaganda comercial, política ou religiosa;
- e. Utilização para fins que vão contra a legislação brasileira;
- f. Transmissão de mensagens ou material de propaganda não solicitada pelo destinatário;
- g. Atividades que promovam a corrupção ou destruição de dados de usuários;
- h. Interligação ou abrigo em seu espaço de endereçamento de uma terceira instituição que não seja uma organização usuária.

O desrespeito a essas condições levará o usuário a receber punições, que podem ir desde uma simples advertência até um processo jurídico. A punição cabível será avaliada pela Diretoria Adjunta de Gestão de Serviços.

8. Considerações Finais

Existem dois tipos de conta de acesso ao serviço de conferência Web:

1. **Conta do responsável técnico** – conta para agendamento criada pela RNP para o responsável pelo serviço na instituição solicitante;
2. **Contas de usuário** – contas para utilização do serviço criada ou solicitada pelo responsável pelo serviço na instituição solicitante.

O conteúdo gerado e gravado após a utilização da conferência Web é submetido a uma rotina de remoção do sistema cujo prazo é explicitado no guia do usuário deste serviço.

De acordo com o contrato firmado entre o fornecedor e a RNP apenas contas individuais poderão ser criadas, contas de grupo não poderão ser utilizadas para administração das salas virtuais.

9. Contato

As dúvidas relacionadas a esta política de uso poderão ser enviadas para webconf@rnp.br.